

A Sua Excelência

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		37/020/FS	2020.05.20

Assunto: Projeto de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as medidas necessárias à inclusão da ilha Graciosa na operação para 2020 da Atlânticoline”, com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o projeto de resolução melhor identificado em epígrafe.

O presente projeto de resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º, aplicável pelo artigo 145.º, n.º 1, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (RALRAA).

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do RALRAA, a declaração de urgência e dispensa de exame em comissão do projeto de resolução acima melhor identificado, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário do projeto de resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores,



Luís Maurício

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada. 1268	Proc. n.º 109
Data: 020 / 05 / 20	N.º 229 / XI

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE DESENVOLVA AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À INCLUSÃO DA ILHA GRACIOSA NA OPERAÇÃO PARA 2020 DA ATLÂNTICOLINE

A coesão social e territorial é um desígnio irrenunciável do projeto autonómico.

Nesse sentido, a existência de uma rede de transportes marítimos que aproxime as ilhas e potencie a mobilidade torna-se imprescindível para a existência de um verdadeiro mercado interno.

Tendo em conta os meios ao dispor da Região no que diz respeito aos navios ao serviço da Atlânticoline, não pode deixar de ser considerado como elemento essencial à concretização destes objetivos de coesão social e territorial.

No passado dia 22 de abril, foi anunciado pelo Governo Regional o cancelamento do fretamento sazonal de navios para o transporte marítimo de passageiros e viaturas para o verão de 2020.

No mesmo anúncio, foi decidido também que a operação que liga as ilhas do Faial, Pico, São Jorge e Terceira, podia concretizar-se, se existissem condições para esse efeito.

Na Assembleia Municipal da ilha Graciosa, que decorreu no passado dia 27 de abril, já depois do PSD/Açores ter pedido explicações ao Governo Regional, foi aprovada uma recomendação onde se pode ler o seguinte:

“Como é perceptível nessa comunicação, a Ilha Graciosa não está neste grupo de ilhas beneficiárias dessas ligações, o que nos parece inaceitável, sobretudo pelo facto de ter sido cancelada a Linha Amarela;

Considerando que a Ilha Graciosa produz uma série de bens, nomeadamente meloas, alhos, queijadas, entre outros, que necessitam de uma boa rede de escoamento no período de verão;

Considerando que o transporte aéreo não resolve todas as necessidades dos produtores locais;

Considerando que os mercados preferenciais, para além da Terceira, estão também nas restantes ilhas do Grupo Central;

Considerando que a Atlânticoline efetuou uma redução nas suas ligações diárias, dando mais tempo para outras rotas;

Considerando que a Atlânticoline dispõe de uma frota constituída por quatro navios.”

Termina, recomendando ao Presidente do Governo Regional que proceda “no sentido da resolução desta situação para bem dos Graciosenses.”

Esta recomendação foi aprovada por unanimidade e reflete o pensamento do PSD/Açores sobre esta matéria, pois resulta do trabalho nesse sentido feito ao longo dos anos.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

O Governo Regional deve dar instruções à Atlânticoline, no sentido de incluir, na eventual operação para 2020, a ilha Graciosa, através da otimização na utilização dos navios ao serviço daquela empresa pública regional.

Santa Cruz da Graciosa, 20 de maio de 2020

Os Deputados,

